



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI Nº 24/2010
DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Torna de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Ladeira, neste Município e determina outras providências.

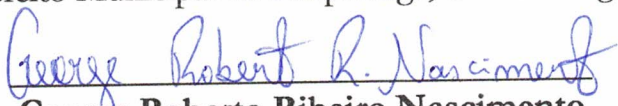
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Ladeira, neste Município, com sede social no Povoado Ladeira, zona rural de Paripiranga no Estado da Bahia, fundada em 10/05/2003, inscrita no CNPJ sob nº 06.022.555/0001-10, presidida pelo Senhor HÉLIO RIBEIRO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1.387.674 – SSP/SE, CPF nº 913.774.805-00.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, em 13 de agosto de 2010.


George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito

Autor: Ver. Ubirajara Dias Rabelo Andrade

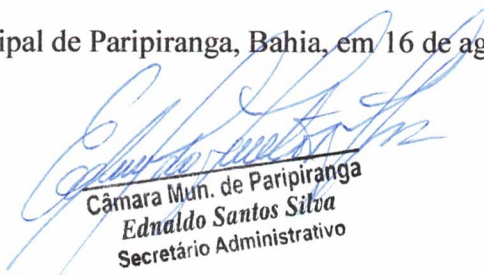


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 01/2010, de 20 de maio de 2010, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que "Torna de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Ladeira e determina outras providências", passou por todos os trâmites legais. Submetido à votação em Sessões realizadas nos dias 10 e 13 de agosto do corrente ano, obteve 08 (oito) votos a favor, ficando aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes em ambas as sessões, dando origem à **Lei nº 24/2010, de 13 de agosto de 2010.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 16 de agosto de 2010.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo